

GAZETA MEDICA DA BAHIA

Publicação mensal

ANNO XII

AGOSTO, 1880

N. 3

A REFORMA DO ENSINO MEDICO NO BRAZIL —

Professores e estudantes acabam de levantar a voz na Faculdade do Rio de Janeiro, para reclamarem mais uma vez as reformas que tão instantemente exige o ensino medico no Brazil; e a Faculdade da Bahia vaee perante as Camaras secundal-os n'este intento.

A organização de nossas Faculdades de Medicina é ainda a imagem d'um passado de mais de 25 annos; não corresponde ás necessidades do ensino mais elemental, e muito longe está de satisfazer ás exigencias crescentes que caracterisam o progresso das sciencias experimentaes n'essa marcha admiravel em que de dia em dia se vão ampliando os horisontes da medicina.

E' especialmente a instrucção pratica o que pedem os alumnos; e os meios de dal-a o que reclamam os professores.

E' o estudo experimental, a pratica dos laboratorios que falta em nossas Faculdades, e sem a qual não poderão ellas formar nem clinicos, nem medico-legistas, nem hygienistas, mas só simplesmente doutores, que embora intelligentes, apenas preparados com a instrucção theorica, serão baldos nos conhecimentos praticos que fornecem os meios necessarios ao exame completo do doente, e á applicação clinica nos aparelhos e instrumentos de diagnostico, ás analyses chimica e mi-

croscopica, aos estudos anatomopathologicos, ao emprego finalmente dos recursos que habilitam o verdadeiro medico a estudar profundamente a organisação humana, e lhe fornecem os meios racionais de protegê-la n'esta luta constante que se chama vida.

O estudo experimental é sem contestação a base de toda a instrucção solida n'este ramo dos conhecimentos humanos, e sob pena de retrogradar ás obscuras epochas do empirismo, não pode a medicina prescindir dos fecundissimos recursos da observação e da experiencia, dirigidos por uma razão sciente e consciente.

A reforma das Faculdades deve ser completa: é necessario melhorar a organisação do ensino, augmentar o pessoal docente, e habilitar-o para o ensino pratico, provendo-o do material indispensavel.

O corpo docente das Faculdades é hoje mais reduzido do que o estatuiu a velha reforma de 1854.

Os lentes não teem para os estudos praticos os auxiliares indispensaveis aos trabalhos experimentaes.

Falta a classe inteira de preparadores, demonstradores ou chefes de laboratorios, essa admiravel phalange do trabalho que constitue nas boas Faculdades um centro constante de actividade e de estimulo, onde os alumnos aprendem a estudar, e attrahidos pelas bellezas do estudo pratico, habilitam-se ao exercicio dos methodos experimentaes. Falta-nos portanto essa escola de investigações por onde se chegaria um dia a elucidar a pathologia do nosso clima e a fundar sua therapeutica racional.

Todos os annos nas memórias historicas pedem as Faculdades estas reformas imprescindiveis para o melhoramento do ensino.

Ha tres annos escrevemos n'esta Gazeta uma serie de artigos, dirigidos aos distinctos collegas que tinham então assento no parlamento, pedindo o empenho de seus esforços para as reformas necessarias ao ensino e á educação medica, á hygiene e á legislação sanitaria.

Já n'essa epoca, receiando da precipitação e do descuido com que se fazem as mais importantes reformas, diziamos: «E' necessario despertar entre nós os estímulos, dar aos alumnos o ensino pratico, com os encantos e attractivos da variada e rica instrucção que elle offerece. Não é tarefa difficil, mas convém que as reformas sejam o resultado da meditação e do estudo, sejam a realisação d'um plano regular e completo, e não uma d'essas medidas provisórias e imperfeitas com que se illude muitas vezes as exigencias da opinião.»

Desde aquella epoca insistiamos pelas seguintes medidas que nos parecem os pontos capitaes da reorganisação do ensino medico:

1.^a O bacharelado como condição exigida á matricula ou inscripção nos cursos superiores.

2.^a O desenvolvimento amplo do ensino pratico, augmento do numero de cadeiras indispensaveis á realidade d'este ensino, e creação dos institutos abrangendo todos os laboratorios e salas de trabalho necessarias ás diversas cadeiras.

3.^a Instituição de cursos complementares e de cursos livres, sob a fiscalisação da congregação.

4.^a Creação d'uma classe de preparadores ou auxiliares dos trabalhos praticos das diversas cadeiras.

5.^a Divisão das secções, addindo um substituto a cada sub-secção.

6.^a Exames por materias, mas precedendo attestação da frequencia, indispensavel nas materias d'estudo pratico.

7.^a A uniformidade de gráo na instrucção medica, e a exigencia do curriculo completo das Faculdades, a todos os que quizerem, estudando em nosso paiz ou no estrangeiro, exercer a medicina ou praticar no Brasil.

8.^a A descentralisação do ensino, autonomia da Faculdade, com o direito de eleger a congregação o seu director, que será antes um preposto da corporação docente do que um delegado do poder executivo.

9.^a A creação junto ao ministerio do imperio d'uma secção especial para tratar dos negocios medicos, em questões administrativas ou de ensino propriamente dito.

O decreto de 19 d'Abril de 1879, de que já demos noticia n'esta Gazeta, cogitou de prover a algumas d'estas necessidades; mas, deficiente em muitos pontos, e d'uma amplitude excessiva em outros, veio aggravar a penuria com a desordem.

Está em execucao somente no que encerra de peor e de menos applicavel ao estado actual do ensino medico entre nós.

O § 6.^o do art. 20, impondo a liberdade de frequencia e tirando aos professores os meios de verificar a applicação e aproveitamento dos alumnos, e o art. 21, permitindo as associações ou *faculdades livres* com todas as regalias, privilegios e garantias das escolas officiaes e com o direito de conferir grãos,—atiram-nos de chofre, com a excessiva liberdade das universidades americanas, a essa anarchia e desordem que ameaçam a um tempo as disciplinas escolares e a dignidade da profis-

são medica, em vez da discreta antonomia do systema universitario allemão, d'essa razoavel liberdade de aprender, que seria exotica n'este paiz, sem a faculdade d'escolher entre differentes cursos organizados como alli, de modo que fornecem « os meios de beber a sciencia na propria origem, nos livros e nos monumentos, na observação dos objectos e dos phenomenos naturaes, e nas experiencias ».

A representação das Faculdades de Medicina á Camara dos Deputados tem por tanto toda a razão de ser, e está de ha muito apoiada pelas justas e reiteradas reclamações feitas ao Governo por ambas as Faculdades nas memorias historicas de todos os annos, em numerosos pareceres, nos relatorios dos professores incumbidos de estudar o ensino medico na Europa, e nas repetidas instancias da imprensa profissional.

A tudo isto se tem conservado impassiveis os poderes competentes, e vinte e seis annos são já decorridos que se decretou uma reforma provisoria do ensino medico, a qual nunca teve execução em muitos de seus melhores artigos.

A representação das Faculdades será talvez o ultimo recurso. Uma commissão de distinctos professores entregou já a da Faculdade da Côte ao nosso illustrado collega o Exm. Sr. Dr. Almeida Couto, e incumbio-o de submettel-a á consideração da camara.

Registrando com este facto o relevante serviço prestado pelo distincto collega, aqui transcrevemos o discurso com que elle precedeo a apresentação da petição da Faculdade da Côte, e reunindo na dupla qualidade de representante da nação e de professor de nossa Faculdade a competencia legal e scientifica para pro-

mover a reforma, soube desempenhar-se com criterio da honrosa commissão que lhe foi incumbida:

« O SR. ALMEIDA COUTO (*pela ordem*):—Sr. Presidente peço a V. Ex. que consulte a casa se me concede urgencia por 3 ou 4 minutos para apresentar uma representação que me foi confiada para semelhante fim.

« Consultada a camara, resolve pela affirmativa.

« O Sr. Presidente.—Tem a palavra o Sr. Almeida Couto.

« O Sr. Almeida Couto:—Agradeço á camara a bondade com que concedeu-me urgencia para submetter á sua consideração uma representação, que, em nome da illustrada congregação da Faculdade de medicina desta côrte, foi-me entregue por uma commissão composta dos distinctos professores Barão de Maceió, Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá, João Joaquim Pizarro, Nuno Pereira de Andrade e João Martins Teixeira, na qual reclamam providencias no sentido de melhorar o ensino e contra a decadencia do estudo da mesma Faculdade.

« E quando, Sr. presidente, se agita judiciosamente a necessidade da reforma da instrucção publica, quer no recinto das congregações scientificas, quer nas conferencias publicas, por cidadãos de posição scientifica e competencia profissional, é natural, é logico, é justo que não deixe ella de reflectir, tendo apoio decidido, no seio da representação nacional (*apoiados*), tanto mais quanto a necessidade desta reforma tem penetrado a esphera dos poderes publicos, por modo a determinar que baixasse com o decreto de 19 de Abril de 1879 um projecto de reforma, que foi submettido á consideração desta camara, e que se acha confiado á distincta commissão de instrucção publica ha bastante tempo. »

« Eu peço á mesma commissão, como amigo, como professor da Faculdade da Bahia, em cujo nome me associo ao protesto da Faculdade desta côrte, e ainda como deputado no exercicio de um legitimo direito, que tenha a bondade de apresentar com a maior promptidão o seu parecer (*apoiados*), satisfazendo assim o compromisso solemne que nos foi feito pelo nobre ministro do imperio. Ainda mais procedente é meu pedido, quando as disposições do projecto que estão em execução, ao em vez de concorrerem para melhorar o ensino, têm contribuido para o afrouxamento da disciplina e quebra da harmonia e unidade delle.

« E, antes de remetter a V. Ex. a representação chamo a attenção do governo, da commissão e da camara para o modo por que os signatarios desta representação declararam-se incompetentes e inuteis para o ensino e para a aprendizagem, por carencia de meios para as observações e estudos experimentaes; e tanto assim que não duvidam exprimir-se com franqueza e lealdade: que acham-se nas condições de se tornarem impossiveis na continuação do ensino, por semelhante modo, sob pena de interessar nisso as suas reputações de professores e os creditos scientificos do paiz. (*Muito bem, muito bem.*)

« Vem á mesa e é remettida á commissão de instrucção publica uma petição assignada pelos membros da Faculdade de medicina da côrte, reclamando providencias no sentido de se melhorar o ensino e contra a decadencia do estudo da dita Faculdade. »

Nada temos a acrescentar ás palavras do nosso illustrado collega e digno representante do paiz, em apoio da representação da Faculdade da Côrte, que é um ener-

gico protesto contra o regresso a que se tem querido condemnar o ensino medico no Brazil.

A Faculdade da Bahia, felizmente, não tardou em manifestar, mais uma vez, sua adhesão a essa reacção benefica.

Carecemos de reforma; é indispensavel que os nossos alumnos de medicina possam ao menos aprender a estudar.

MEDICINA

PERSISTENCIA DO BURACO DE BOTAL

COM SYMPTOMAS DE LESÃO DO CORAÇÃO DIREITO.

ERRO DE DIAGNOSTICO.

LIÇÃO CLINICA

Pelo Dr. RAMIRO A. MONTEIRO, professor da Faculdade da Bahia

SENHORES:

Errando discitur.

Esta deve ser a epigraphe da conferencia de hoje.

Nas sciencias que tem por base a observação um erro verificado e bem aproveitado é mais rico de ensinamento, do que uma verdade já muitas vezes comprovada. Na variedade dos casos é que consiste a riqueza de conhecimentos, que formam o verdadeiro cabedal scientifico.

Exemplo do que acabo de dizer é o facto de que me vou occupar, que se refere a um doente que succumbio ha 3 dias neste hospital, e do qual apresento-vos o coração.

Para despertar a vossa lembrança basta dizer que o